



SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato n°. 93/22, Processo SEI n° 0004458/2022-51, que tem por objeto o "**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS METÁLICOS PARA CONTROLE SOLAR (BRISE) EM CONFORMIDADE COM OS EXISTENTES NO PRÉDIO DA UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UR-07) DO TRIBUNAL**", firmado com a empresa REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto citado em 25.4.24, nos termos da alínea "a", incisos I, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO POLLASTRINI

THIAGO HITOSHI IGUCHI

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE

LEANDRO WAKAY

REVIDE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA-ME

ORESTES ARAUJO SAMPAIO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/05/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 02/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO POLLASTRINI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 02/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAKAY, Agente da Fiscalização - Administração**, em 03/05/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orestes Araujo Sampaio registrado(a) civilmente como ORESTES ARAUJO SAMPAIO, Sócio-Administrador**, em 03/05/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0965520** e o código CRC **0C26CC3F**.